



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 182 DE 9 DE MAIO DE 2024

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 186 de 16 de maio de 2023.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 132 de 30 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX, e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.4017.0004066/2019-27, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de um ano, a contar de 20 de maio de 2024, a requisição do Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios JAIRO BISOL, para atuar como membro auxiliar da Comissão da Saúde, com prejuízo total de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO